

**PORTARIA Nº 222/18
de 23 de abril de 2018**

**Documenta a concessão de Licença Paternidade ao Servidor
TIAGO LÂNGARO.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso e suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento datado de 25 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE

Documenta a concessão de Licença Paternidade ao servidor, Sr. **TIAGO LÂNGARO**, a contar de 10 de abril de 2018, pelo período de 03 (três) dias sem prejuízos de seus vencimentos e de suas vantagens, de acordo com o Art. 116 da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 23 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração